



FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA

FUNDADA EM 05 DE ABRIL DE 1988

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219712-0

CNPJ: 22919039/0001-40



ATA CONGRESSO TÉCNICO SUB 10

PARTICIPANTES DA CATEGORIA

Nº	NOME	FILIADO
1	AUSENTE	CLUBE DO REMO
2	AUSENTE	CDMI FUTSAL
3	Diego Henrique Alves de Carvalho	PAYSANDU
4	Paulo Roberto Almeida	AAUFRA
5	AUSENTE	SEBI
6	AUSENTE	
7	AUSENTE	TUNA LUSO
8	José Paulo da Silva Nascimento	FEFUSPA
9	Davi da Silva Leal	FEFUSPA
10	Jaime Antonio Pires Neves Campos	FEFUSPA
11	José Luiz Tanoeiro Fontes Junior	FEFUSPA

15 de março 2022 - Aos quinze de março de 2022, às dezesseis horas, na sede da Federação de Futsal do Pará - FEFUSPA, ESTRADA DA CEASA, 403 - CURIÓ UTINGA - CEP: 66610-840, BELÉM - PA; na PRESENÇA dos representantes dos filiados relacionados acima, respectivamente; ORDEM DO DIA – Formatação do campeonato paraense 2022, CATEGORIA – SUB 10; DELIBERAÇÕES – no ato da reunião apenas o **Paysandu** apresentou quadra das 13h às 18h (sábado), ficou deliberado a forma de disputa da categoria SUB 10 da seguinte forma: **Campeonato disputado em dois turnos, com jogo único, sendo disputado o 1º turno de abril a junho e o 2º turno de agosto a outubro, sendo dividido em fase classificatória, semifinal e final no turno. Passando para as semifinais os 04 primeiros, onde haverá o cruzamento olímpico entre os classificados (1x4 / 2x3) partindo para disputa de 02 jogos nessa fase, sem vantagem para ambas as equipes consagrando-se Campeã a equipe que obtiver a vitória no tempo normal de jogo persistindo o empate no tempo normal da partida o desempate far-se-á sendo disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, sem a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, a vaga será disputada através das cobranças de tiro livre direto da marca do pênalti (conforme a regra oficial). Final dos turnos, disputada em jogo único sem vantagem para ambas as equipes. No caso de vencedores distintos nos turnos um jogo extra será marcado, sendo disputado sem vantagem para ambas as equipes, seguindo os critérios acima caso o jogo permaneça empatado no tempo normal.** No caso de duas ou mais equipes terminem com igualdade em número de pontos ganhos na 1ª Fase, serão adotados os seguintes critérios de desempate, conforme descrito abaixo e por ordem de precedência: a) Prevalecerá o resultado do Confronto Direto na Fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes); b) Índice Técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; c) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente); d) Maior saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; e) Maior média de gols assinalados (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; f) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; g) Sorteio. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os filiados participantes e presentes no campeonato paraense de futsal categoria SUB 10.



FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA

FUNDADA EM 05 DE ABRIL DE 1988

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219712-0

CNPJ: 22919039/0001-40



1º RODADA – SUB 10

CRT-23 x REMO

CDMI X ESMAC

AAUFRA X PAYSANDU

FOLGA: TUNA LUSO

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Diego Henrique Alves de Carvalho	
2	Paulo Roberto Almeida	
3	José Paulo da Silva Nascimento	
4	Davi da Silva Leal	
5	Jaime Antônio Pires Neves Campos	
6	José Luiz Tanoeiro Fontes Junior	